

DATA DA LEITURA: 23/07/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA					
CODIGO ID: 941		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO SMS Nº 3167/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2024					
ABERTURA 31/07/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA 10:00		VALIDA.PROP.		180 DIAS					
JULGAMENTO LOTE / ITEM		ENTREGA		15 Dias					
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS					
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		licitacoes2.bb.com.br					
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	
11.4	CONTRATO SOCIAL	X		11.7	AFE COMUM LABORATORIO		PROPOSTA	X	
11.4	413 ALTERAÇÃO CONS.	X		11.7	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		PROPOSTA	X	
11.4	CNH - DOS SÓCIOS	X			AFE CORRELATO LABORATORIO				
11.5	CNPJ. Cod: 6	X		7.7	AMOSTRAS		PODERÁ	X	
11.5	FGTS	X			BOAS PRATICAS DE FABRI.				
11.5	INSS	X			CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
11.5	CERT. FEDERAL	X		5.12	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA	X	
11.5	CERT. ESTADUAL	X		5.12	PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA	X	
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL			ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO		PROPOSTA	X	
11.5	CERT. MUNICIPAL	X		11.7	REGISTRO DE MEDICAMENTO		PROPOSTA	X	
	CERTIDÃO IPTU			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO PMI		PROPOSTA	X	
11.5	CIM	X			RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
11.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		ANEXO I - PÁG 26	INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA	X	
11.5	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				Nº DO ITEM NO CBPF				
11.6	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X		5.12	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS	X	
11.6	CERT. CONTADOR CRC	X			Nº DO ITEM NO REGISTRO				
11.6	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO			2.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 70%	X	
	CERTIDÃO DO FORO				PROPOSTA VIA 1				X
11.7	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				BULA				
11.7	AFE COMUM - ANVISA	X		7.5	EXEQUIBILIDADE		PODERÁ	X	
11.7	AFE COMUM - DOU	X							
11.7	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
11.7	AFE ESPECIAL - DOU	X			NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
11.7	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.12 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			I Valor unitário do item e valor global do lote;				
					II Marca;				
					III Fabricante;				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			IV Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.				
					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
	CONSELHO DE FARMÁCIA				6.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote.				
	CERTIDÃO FARMÁCIA				6.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.				
					6.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.				
	DOC. FARMACÊUTICO				6.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).				
					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				6.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 10.1. 10.1 Encerrada a etapa competitiva de lances, exercido o direito de preferência e concluída a negociação, o pregoeiro iniciará os procedimentos necessários à aceitabilidade da proposta de melhor preço e verificará a conformidade das especificações técnicas com as exigências contidas neste Edital e a compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado para a contratação, podendo solicitar, se necessário, a planilha de composição de custos adequada ao lance equivalente à proposta de melhor preço no prazo estipulado no chat durante a sessão. 11.9 Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que na data da apresentação da proposta o licitante atendia às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual a sessão não será suspensa.				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X			Págs	DECLARAÇÕES		H	P
X	SICAF	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			F
11.7	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
11.7	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DEC. DE REQ. DE HAB.			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DADOS DO REPRESENTANTE			
	CONTRATOS FIRMADOS	X				CARTA CREDENCIAMENTO			
						DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV	X	
						DADOS DA EMPRESA		X	
	CERTIDÃO DO CEIS								
	CERTIDÃO DO CNJ								
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL								
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO								
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					7.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:			
	BOMBEIROS					I conter vícios insanáveis;			
	IDONEIDADE FINANCEIRA					II não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos;			
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					III apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;			
						IV não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;			
						V apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.			
						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
						4.5 Os lotes 01, 02 e 03 (cota principal) terão participação ampla dos interessados que atendam aos requisitos deste edital, inclusive dos que se enquadrem na condição de Microempresa – ME e Empresas de Pequeno Porte EPP nos termos da LC 123/2006.			
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				19.1 Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste pregão, por irregularidade na aplicação de Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, mediante petição, a ser enviada exclusivamente para o endereço: copel.saude.salvador@yahoo.com.			
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____			